

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES.

*Projeto de Resolução nº 2/2026 – e Emenda
01 Modificativa – Aspectos de
Constitucionalidade – Legalidade –
Redação – Mérito.*

01-Do Relatório:

Em análise perante as doudas Comissões, nos termos do art. 87, incisos I e II, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o projeto de resolução em comento, de autoria da digna Mesa Diretora desta Casa, *que ratifica sessões solenes e dispõe sobre mudança temporária de sede do Poder Legislativo de Cláudio.*

02-Da Fundamentação:

A matéria versada no projeto de resolução em questão é de interesse local, estando garantida sua iniciativa nos termos do art. 20, incisos III e XIII, da Lei Orgânica Municipal, bem como do art. 2º, parágrafo único, c/c a alínea “i” do inciso VII do art. 69 do Regimento Interno, haja vista que compete privativamente à Câmara dispor sobre seu funcionamento e local das reuniões, inclusive no tocante à mudança temporária de sua sede.

Noutro giro, o presente projeto atende, também, os arts. 144, inciso II, alínea “d”, e 165 e seguintes do Regimento Interno. Portanto, não há objeção quanto à sua constitucionalidade e legalidade, estando atendidos os requisitos exigidos na legislação em vigor, ficando, por isso, garantida a juridicidade do projeto.

De outro lado, o projeto atende, ainda, a boa técnica legislativa, respeitando, inclusive, os preceitos contidos na Lei Complementar Federal nº 95, de 26.02.1998, estando apto à tramitação, discussão e deliberação plenária.

03-Da Conclusão:

Não há no presente projeto analisado, quaisquer ilegalidades ou inconstitucionalidades. Por tais motivos, somos de parecer favorável à tramitação e deliberação plenária do Projeto de Resolução nº 02/2026. É o parecer. É o voto.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:

Relator Vereador Darley Lopes

Votamos de acordo com o relator:

Geraldo Lázaro dos Santos
Vereador Revisor

Kaká Amorim
Vereador Presidente

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA:

Relator Vereador Maurilo do Sindicato

Votamos de acordo com o relator:

Geraldo Lázaro dos Santos
Vereador Presidente

Kedo Tolentino
Vereador Revisor

Sala das Comissões, 13 de abril de 2026.